

COMUNICADO N.º 9/2023 - DRG/SLT/IFSP

Assunto: Funcionamento do Campus Salto, no dia 24 de julho, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI nº 3.814 de 17 de julho de 2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado nº 5/2023 - GAB-RET/RET/IFSP, de 19 de julho de 2023, com orientações aos câmpus do IFSP quanto ao expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

A Diretora-Geral em exercício do Campus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições informa que **excepcionalmente** no dia 24/07/2023 (segunda-feira), fica **facultado** aos servidores do campus, alterar seus respectivos horários de expediente, conforme o que se segue:

- O jogo terá início às 8h, portanto, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.
- Em atendimento ao artigo 3º da Portaria MGI nº 3.814 de 17 de julho de 2023, as horas e atividades administrativas não realizadas durante o período do jogo deverão ser compensadas, em acordo direto com a chefia imediata, entre 1º de agosto de 2023 e 29 de dezembro de 2023.

Ainda, de acordo com o Art. 4º, o servidor que assim desejar, poderá manter sua jornada de trabalho ordinária. Dessa forma, o Campus Salto **manterá seu horário de funcionamento** durante o horário de realização do jogo.

Por fim, destaca-se que esta decisão se aplica **apenas ao dia 24/07/2023**. Os expedientes referente aos futuros jogos serão estabelecidos após reunião com os Coordenadores de Curso, uma vez que os horários dos jogos podem impactar as aulas do segundo semestre.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salto, 20 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente.

MARÍLIA MARTINS DE ALMEIDA
Diretora-Geral em exercício do Câmpus Salto
Portaria nº 6.537/IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marília Martins de Almeida, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SLT**, em 20/07/2023 08:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586746

Código de Autenticação: 0a5c335e53



COMUNICADO N.º 9/2023 - DRG/SLT/IFSP